



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 713/95


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ - CABIBÓ - AMBASAJ

Faço saber que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ - CABIBÓ-AMBASAJ, localizada na Rua São José nº 75, Bairro São José, Astolfo Dutra/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 25 de setembro de 1995.


ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL